



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 23/2023/CoACE

São Carlos, 23 de agosto de 2023.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados
CC: Gabinete da Vice-Reitoria

Assunto: Sugestões do CoACE para o debate em torno da construção da Política Institucional para Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência

Prezados(as) Senhores(as),

O CoACE, na sua 72ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, cuja pauta se dedicou a apreciação de Relatório Final de Comissão Processante referente ao Inquérito Disciplinar Discente, deliberou por aprovar as sugestões trazidas pela referida Comissão e encaminha-las para contribuir com o debate em torno da construção da Política Institucional para Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência. Abaixo seguem as sugestões:

1. Melhoria na regulamentação dos processos administrativos para discentes;
2. Manter uma comunicação clara e efetiva entre a universidade e os discentes, fornecendo orientações claras sobre os procedimentos administrativos disciplinares e disponibilizando informações atualizadas sobre como proceder em casos como misoginia, dentre outros assuntos, prazos, requisitos e procedimentos. Utilizar diferentes canais de comunicação, como e-mail, websites, aplicativos móveis, materiais impressos e redes sociais, para alcançar os estudantes de forma abrangente;
3. Realizar pesquisas de satisfação ou coletar informações dos estudantes para identificar oportunidades de melhoria nos processos administrativos. Essas informações podem ser importantes para identificar pontos problemáticos e implementar mudanças efetivas;
4. Realizar um amplo debate com a comunidade universitária para reavaliação dos sistemas de segurança e acolhimento da instituição, visando criar ou melhorar mecanismos de denúncias, suporte a vítimas, monitoramento de espaços de circulação pública e outras ações efetivas que visem mitigar ações violentas de quaisquer natureza;

5. Elaborar, finalizar e tornar público protocolos e procedimentos para ações de cunho violento tanto para o âmbito administrativo quanto para aquele que demanda ação externa de forças de segurança pública. Junto a isso, modernizar o modelo de acesso aos meios institucionais de suporte, sobretudo para alunos e servidores que atuam prioritariamente no horário noturno, quando há mais vulnerabilidade e menos suporte institucional para eventos desta natureza.

Atenciosamente,

Djalma Ribeiro Junior

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis
UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1161038** e o código CRC **7829E7F8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031135/2023-50

SEI nº 1161038

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019